REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 62, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Revogada pela Portaria n. 34/GP, de 5 de novembro de 2026

Nomear os(as) integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência, vinculado à Presidência, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÂO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do CSJT;

CONSIDERANDO o Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023 que, entre outras providências, instituiu o Comitê de Comunicação e Transparência, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os(as) integrantes do Comitê de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023:

I - Desembargador do Trabalho Wilson Fernandes;

II - Gabriel Lopes Coutinho Filho, Juiz Auxiliar da Presidência; e

III - Renata de Paula Eduardo Beneti, Juíza Titular da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo.

§ 1º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP nº 38, de 18 de maio de 2023.

§ 2º As atividades dos membros indicados nos incisos do *caput* deste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP nº 29, de 18 de maio de 2023.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 62, de 10 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4118, p. 1-2, 10 dez. 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 62, de 10 de dezembro de 2024. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4118, p. 1-2, 10 dez. 2024.